



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000088/2023  
**Processo:** 9880-00 2023

### **Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública**

Trata-se de Projeto de Lei nº88/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que, "Institui no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa "Emprego Cidadão" voltado para a população em situação de rua e pessoas egressas do sistema prisional e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº122/2023 que a proposição é legal e constitucional, chamando atenção entretanto, da necessidade de substituição da expressão "Prefeitura" por "Poder Executivo", no caput do Art 3º e §1º.

A Proponente manifestou no sentido de que promoverá, no momento oportuno, a devida substituição.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

